

## **EDITAL Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.416, de 23 de agosto de 2019 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Mafra, convoca as entidades representantes da Sociedade Civil Organizada, com ações ligadas a pessoa com deficiência para participarem do **FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, a fim de compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEM, para o mandato 2022-2024.

### **REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEM**

#### **I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL**

1.1 - As entidades representantes da sociedade civil organizada, serão eleitas em forum próprio, convocado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Mafra. Serão eleitas 6 (seis) entidades representantes da sociedade civil.

#### **II – DA HABILITAÇÃO**

2.1 - Estão habilitadas para a inscrição com o objetivo de compor o COMDEM as entidades representantes de organizações da sociedade civil organizada, com ações ligadas a pessoa com deficiência, legalmente constituídas e em regular funcionamento, há, pelo menos, 02 anos no município de Mafra.

#### **III – CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES**

3.1 O credenciamento das entidades interessadas em compor o COMDEM, será efetuado junto à Secretaria Executiva do Conselhos, setor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N, Bairro Centro, Mafra – SC, telefone para contato: (47) 3643-7181 / 3642-9724, com Araci Turthen Makohin, **no período de 10/05/2022 à 09/06/2022**, durante o horario de funcionamento da instituição sendo das 08:00 às 12:00 horas e 13:30 às 17:00 horas,

por meio de formulário específico e documentos solicitados. (ANEXO I).

3.2 - As Entidades juridicamente constituídas devem apresentar o formulário devidamente preenchido com seus anexos.

#### **IV – DA ELEIÇÃO**

4.1 - **A Assembléia (Fórum de eleição) será realizada no dia 13 de junho de 2022 com início às 13:30 horas**, tendo como local o Centro de Convivência do Idoso – C.C.I, localizado na Rua Tupinambás, nº S/N (ao lado do CREAS), Bairro Vista Alegre - Mafra – SC.

4.2 - Cada entidade credenciada indicará um delegado com direito a voz e voto, e terá 5 (cinco) minutos para justificar seu interesse em compor o COMDEM.

4.3 - A Secretaria Executiva dos Conselhos realizará o apoio administrativo ao Fórum eleitoral.

4.4 - A eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.

4.5 - A apuração será feita no mesmo dia da eleição pelos representantes governamentais com auxílio da Secretaria Executiva do COMDEM.

4.6 - Em caso de candidatar-se somente 06 (seis) entidades para compor o Conselho, não haverá eleição e sim aclamação das mesmas.

4.7 – Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de fundação da entidade.

4.8 – Cada delegado receberá uma cédula com o nome das entidades inscritas devendo escolher seis delas.

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados para o mandato 2022-2024 terá data definida após o ato de nomeação por meio de decreto do Prefeito Municipal.

5.2 – As organizações da sociedade civil têm o prazo de 03 (três) dias úteis, após a realização do Fórum, para indicar seus representantes titular e suplente, por meio de ofício endereçado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação,

aos cuidados da Secretaria Executiva dos Conselhos.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Fórum de Eleição sendo esta instância máxima do processo eleitoral.

Mafra, 10 de maio de 2022.

DANIELLE KONDLASH  
Secretária de Assistência Social e Habitação  
SMASH - Mafra

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

À Secretaria executiva, fundamentado no Edital nº 01/2022, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMDEM Mafra, mandato 2022/2024.

Entidade:

Data de Fundação:

Responsável Legal:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (    )

Endereço Eletrônico:

Referência para contatos: (nome e qualificação)

Delegado:

Nome completo:

CPF:

RG:

Telefone:

A n e x a r cópia do CNPJ, cópia da ata de eleição e posse da diretoria e a atestado de funcionamento expedido por autoridade local.

Assinatura / carimbo do responsável legal da entidade